



PORTARIA Nº. 152/2020,

DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO 02 de 01 de 2020

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **IRAIDES DE SALES**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **IRAIDES DE SALES**, matrícula nº. 4173, inscrita no CPF: nº. 598.766.111.00 e Cédula de Identidade nº 1.063.203 – SSP-GO, com o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir de 02/01/2020 a 01/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte (2020).

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal